

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019

A Câmara Municipal de Aripuanã Mato Grosso, por meio de sua Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 1.017/2019, torna público o Aviso de Licitação na modalidade Dispensa de Licitação.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Copa e Cozinha, Gênero de Alimentação, Materiais de Limpeza e Produção de Higienização). Para a realização de manutenção e limpeza do Órgão, conforme descrição no Termo de Referência Anexo I deste processo.

Julgamento: Menor Preço Por item
Autuação da Dispensa: Será realizada no dia 30/04/2019 às 08:00 horas
Dotação: 33.90.30.00- Material de Consumo (Copa e Cozinha, Gênero de Alimentação, Materiais de Limpeza e Produção de Higienização)

A planilha de orçamento referente a este Processo Administrativo de Licitação encontra-se à disposição dos interessados (Empresas que ainda não apresentaram propostas) gratuitamente, na Câmara Municipal de Aripuanã-MT, situada na Rua Antônio Paulo da Costa Bilego, nº 168, centro, Aripuanã-MT, na sala da Presidente da Comissão de Licitação – CPL.

Quaisquer informações adicionais poderão ser solicitadas através do email camaracompras@gmail.com, ou através dos telefones (66) 3565.1330/1156- ramal 212 ou 219.

Aripuanã-MT, aos dias 25 de abril de 2019.

Carla Melo de Souza
Presidente da CPL Port. Nº 1.017/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 91, DE 25 DE ABRIL DE 2019

"Concede licença para tratamento de saúde a servidora Municipal."

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Concede 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora **DINEIA FAUSTINA SANTOS**, matrícula nº 37, detentora do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, retroagindo os efeitos a contar do dia 24 de abril de 2019 até o dia 22 de julho de 2019, em atenção ao Atestado Médico e comunicado expedido pelo Fundo Municipal de Previdência Social – Barra-Previ

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT,
25 de abril de 2019.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

NOMEIA NOVO PRESIDENTE PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CPI DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CUIABÁ.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas, criou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado o Vereador Delegado Marcos Veloso como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE

CUIABÁ, criada pela Resolução nº 007, de 26 de março de 2019, em substituição ao Vereador Toninho de Souza, que tomou posse no cargo de Deputado Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em 25 de abril de 2019.

VEREADOR MISAEL GALVÃO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIAS

Portaria nº 019/2019

"Concede Férias a Agente de Finanças e Controle da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte e dá outras providências".

O Senhor **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias sendo 10 (dez) dias de abono pecuniário, à Servidora **Rosângela Grisa Grabovski**, nomeada pela Portaria nº 011/2013 ao cargo efetivo de Agente de Finanças e Controle da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - As Férias concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2018/2019 e compreenderá o período de **20/05/2019 a 18/06/2019**, devendo a servidora retornar as suas atividades em **09/06/2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 25 de abril de 2019.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal

Portaria nº 020/2019

"Concede Férias a Controladora Interna da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte e dá outras providências".

O Senhor **Eluir Cavassin**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 15 (quinze) dias, à Servidora **Keila Martim**, nomeada pela Portaria nº 005/2015 ao cargo efetivo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - As Férias concedidas referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2018/2019 e compreenderá o período de **22/05/2019 a 05/06/2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, 25 de abril de 2019.

Eluir Cavassin
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2019

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda visando a prestação de serviços de distribuição de mídia produzida pela Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do termo de referência.

Dia: 10/05/2019